

**ATA FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013**

**OBJETO:**

**“Aquisição de máquina motoniveladora”.**

**PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Para o recebimento do material, objeto desta licitação, o município designa o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Eduardo Pagot, ou outro por ele encarregado, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

**a) provisoriamente**, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

**b) definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a conseqüente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

*Obs.: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10.2.1, deste edital.*

**O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, após a solicitação do Município, contados do envio da nota de empenho, podendo ser prorrogado, a critério único e exclusivo da Administração, por motivo justificado.**

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em uma única vez, no prazo de até trinta dias, após o recebimento definitivo do objeto, devidamente assinado e identificado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ou por outro expressamente designado por ele, com preço fixo e sem reajuste.

**OBS.:** I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, Município de Vacaria, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 85/2013), a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de

Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití - los via e-mail para o endereço eletrônico – [pagamentos@vacaria.rs.gov.br](mailto:pagamentos@vacaria.rs.gov.br).

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 85/2013, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2013) o objeto do presente certame, a empresa:

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
2.531 – Manutenção Patrulha Agrícola  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente – 7918/7674/7675

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora do lote 01 no valor total/global de **R\$ 513.500,00 (Quinhentos e treze mil e quinhentos reais)**.

Vacaria, 06 de dezembro de 2013.

---

**RONERSON PAIM BUENO**  
**PREGOEIRO**

**HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:**

---

**ELÓI POLTRONIERI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**